



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 364/2025

Indicamos, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a seguinte medida de interesse público: realização de ampla reforma no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “JURACY BARBOSA”, contemplando melhorias estruturais, de acessibilidade, segurança, conforto e modernização do espaço, visando oferecer ambiente digno e adequado para a convivência, recreação e desenvolvimento de atividades voltadas à terceira idade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso “Juracy Barbosa” é espaço fundamental de socialização, lazer e fortalecimento de vínculos, contribuindo para a saúde física e mental dos frequentadores;

Considerando que o prédio apresenta necessidade de reparos e modernizações em sua estrutura física, incluindo cobertura, pintura, iluminação, sanitários e áreas de convivência;

Considerando que a acessibilidade é direito assegurado por lei, sendo essencial a adaptação de rampas, corrimãos, banheiros adaptados e sinalização adequada para o atendimento das pessoas idosas e com mobilidade reduzida;

Considerando que investir na melhoria do Centro de Convivência do Idoso é investir na dignidade da pessoa humana, no respeito à terceira idade e na valorização de quem tanto já contribuiu para o desenvolvimento da comunidade;

Considerando, por fim, que a reforma possibilitará maior segurança, conforto e estímulo à participação dos idosos em atividades educativas, culturais e recreativas, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à inclusão social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de ampla reforma no Centro de Convivência do Idoso “Juracy Barbosa”, abrangendo reparos estruturais, adequações de acessibilidade, modernização dos espaços e melhorias gerais, de modo a garantir ambiente adequado, seguro e acolhedor para os frequentadores.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADORA)

JULIO APARECIDO CAPRIO
(VEREADOR)